

ATA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA FRANCISCA AURÍLIA MARTINS E SECRETARIADA PELA VEREADORA RAQUEL MENEZES GIRÃO.

Compareceram às nove horas, ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Elesbão Pereira Menezes Filho, Francisca Aurília Martins (Bia Martins), Francisca Aurijane Martins da Cunha, Francisco Deoclécio Martins, Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, José Cleidiomar de Souza (Neném do Dourado), José Gomes da Silva (Dedé do Gildo), José Weder Basílio Rabelo, Lúcia Gleidevania Rabelo, Marcos Alberto Viana de Andrade e Raquel Menezes Girão. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de outubro do ano em curso. A Senhora Presidente colocou o conteúdo da ATA da sessão anterior em discussão e não havendo quem se manifestasse contrário ao seu teor, a mesma foi aprovada por unanimidade. A Presidente determinou que a secretária fizesse a Leitura do Expediente: Projeto de Lei Nº 046/2024 Ratifica as alterações realizadas no Anexo Único do Termo de Alteração do Contrato de Consórcio Público do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Vale do Jaguaribe (CGIRS-VJ). Projeto de Lei Nº 047/2024 Autoriza a doação do imóvel que indica a Sociedade dos Agricultores do Meio Ambiente – SAMA, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 048/2024 Altera dispositivos da Lei nº 2.227, de 15 de abril de 2024, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 049/2024 Considera de utilidade pública a Associação Esportiva Galo Vingador de Morada Nova - AEGVMN, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 050/2024 Altera o caput do art. 1º da Lei Nº 1.777/2016, de 29 de dezembro de 2016 para retificar a denominação da Avenida Vereador Paulo Rabelo de Brito, denominando de “Avenida Vereador Paulo Ivo” e dá outras providências. Ofício Ministério da Agricultura. No Pequeno Expediente, usou a palavra o Vereador Hilmar Sérgio. A sessão foi suspensa por conta de interferência da plateia. Não havendo mais o que tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia Sete de Novembro de Dois Mil e Vinte e Quatro. Do que eu, Raquel Menezes Girão, Primeira Secretária, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Presidente: _____

1ª Secretária: _____

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com

